



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 499, de 29 de abril de 2003.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 04 de 03

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 620, de 29 de abril de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

14.15.751.0067.2.047 - MANter FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.R\$ 13.500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pes.Jurid...R\$ 900,00

Art.3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, do superávit financeiro apurado no exercício anterior:

- Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício Anterior..... R\$ 14.400,00

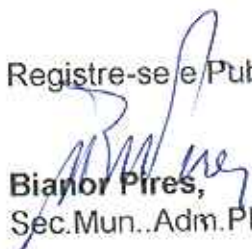
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de abril de dois mil e três.


Olívar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biana Pires,
Sec.Mun..Adm.Plan.j.Finan.